



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

2ª Reunião Ordinária - 02/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

MOÇÃO Nº 102453/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Moção de Aplausos ao Seminário Teológico Batista Independente de Minas Gerais e Formandos.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo importante papel do Seminário Teológico Batista Independente de Minas Gerais e seus formandos, Dairlene Maria de Jesus Silva, Diones Aparecida Silva, Maria Madalena Martins Silva, Taís Aparecida da Silva, Vaneide Ribeiro da Silva, desenvolvida na comunidade Uberlandense.

Há um crescimento na reflexão crítico construtiva sobre a educação teológica formal por parte de pastores e líderes denominacionais, a qual será benéfica ao futuro de igrejas e de instituições.

O Seminário Teológico tem como objetivo promover o conhecimento bíblico e deseja fortalecer sua caminhada na fé e exercer, com excelência, seu chamado ministerial.

O conhecimento Teológico exerce um importante papel na comunidade Uberlandense, desenvolvendo um excelente trabalho, e, motivo pelo qual faz jus à esta homenagem.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de agosto de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

NEEMIAS MIQUÉIAS
Vereador - PODEMOS





Câmara Municipal de Uberlândia

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2024

Autoria: Neemias Miqueias

Tipo de Homenagem: Moção de Aplausos

Homenageado(a): Seminário Teológico Batista Independente de Minas Gerais e Formandos.

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 01, 08, 24

Neemias

Cerimonial

